ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS G A B I N E T E

PORTARIA Nº 231 /2011 - GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 4196/2010 – 17.745, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a pedido do usuário, por mais 03(três) meses, contado a partir desta portaria de retificação, o prazo para conclusão das obras de construção de sistema de descarga de fundo, concedido no Parágrafo Único, Artigo 1º, da Portaria nº 286/2010-GAB, de 20 de abril de 2010, que outorgou a PAULO ROBERTO DO CARMO, casado, fazendeiro, CPF nº 025.931.061-15, RG nº 270.098 SSP-GO, por 06 (seis) anos o uso das águas do Córrego Bandeira, em trecho localizado na Fazenda Vale do Bálsamo, município de Goiânia, Estado de Goiás, para acumulação de água em uma barragem;

Art.2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos O1 dias do mês de 100 de 2011.

LEONARDO MOURA VILELA

Secretário

AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO Superintendente de Recursos Hídricos